

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMS Nº 5 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 336ª Reunião Ordinária ocorrida em 6 de fevereiro de 2024, na Secretaria de Saúde, rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar sem ressalvas o Termo de Rerratificação SS Nº 005/2023 (Quinto) ao Termo de Rerratificação SS Nº 004/2023 (Quarto) ao Termo de Rerratificação SS Nº 003/2023(Terceiro) ao Termo de Aditamento SS Nº 011/2023 (Segundo) ao Termo de Contrato de Gestão SS Nº 001/2022, cujo objeto é a Retificação das Metas dos Planos Operativos da Atenção Básica, Atenção Especializada, Assistência de Urgência e Emergência, Hospital de Clinicas e Hospital da Mulher, que compreende o período de 01/07/2023 à 31/12/2023. Contratada: Fundação DO ABC - Complexo de Saúde de São Bernardo do Campo – CSSBC.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde